

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 082/2024**

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a ADRIANE DE PAULA SANTOS, este é um justo e legítimo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município como Educadora, Professora, Pedagoga, Gestora, e na direção de escola em Ribeirão das Neves. Nascida em Belo Horizonte em 25 de março de 1980, é uma figura notável no campo da educação e da gestão escolar. Filha de Maria Aparecida de Souza e Santos Paulino da Silva, sua trajetória é marcada por dedicação e compromisso voltados a promoção e garantia da aprendizagem e do conhecimento, habilidades e valores necessários à socialização do indivíduo na sociedade. Casada com Eliscleides dos Santos e mãe de Stephanie da Silva Santos, Stella da Silva Santos e de Sophia de Paula Santos, sua vida pessoal é sustentada pelo apoio da família, que compartilha com ela o valor da dedicação ao serviço público e a educação da comunidade. Sua jornada é um testemunho vivo de como a paixão pela educação pode se transformar em uma missão de impacto permanente. Adriane construiu sua carreira com uma base sólida em educação e formação acadêmica. Formou-se em Pedagogia, Pós-graduada em Educação Infantil e Gestão Escolar, atualmente está na direção da Escola Municipal Alice Maria Smeria. Adriane de Paula Santos personifica não apenas a profissional de educação, mas também a cidadã comprometida com o bem comum. Por isso entendo, como justa e merecida a presente homenagem a Adriane, que presta serviços de qualidade em favor da população. Por meio desta Moção, como representante de nossos munícipes, sinto-me honrado em homenageá-la, com a Congratulação de uma moção honrosa, destacando a importância de se reconhecer o trabalho educacional desta magnitude.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado, transmitindo-lhe os cumprimentos desta Casa.

Sala de Sessões, 28 de maio 2024



Rodinei Gonçalves Duarte

(Vereador Diney Duarte)

"Equidade- Justiça Social- Cidadania"